

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**RETIFICAÇÃO 01/2022**

A Prefeita de Delfinópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2022**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**I – FICA ALTERADO** o item **5.18.**, conforme abaixo:

**5.18.**: Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **28, 29 e 30/12/2022**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.

**II – FICA ALTERADO** no **Anexo III** o conteúdo de **Teoria e Prática da Educação**, para os cargos de **Coordenador Educacional, Professores e Supervisor Educacional**, conforme abaixo:

**TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO**

A Nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - Lei n.º9394 de 20 de dezembro de 1996 (atualizada). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Currículo Referência de Minas Gerais. Fundamentação das matrizes de avaliação da Educação Básica: estudos e propostas – DAEB/ INEP /2014. Projeto Político pedagógico: conceitos e metodologia de elaboração segundo Celso Vasconcelos. SAEB – Sistema de avaliação da Educação básica: documento de referência/ 2018. PDE/ SAEB – Plano de desenvolvimento da Educação/ 2011. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. O Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência, nº 13.146/15. FUNDEB: Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei nº 14.325 de 12 de abril de 2022. IDEB. Indagações sobre o currículo: currículo e avaliação – MEC 2007

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Delfinópolis, 01 de dezembro de 2022

**SUELY ALVES FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**